

INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Artigo

Perfil da população brasileira ocupada, sem proteção previdenciária e com capacidade contributiva

Nota Técnica

Resultado do RGPS de junho / 2018.

Expediente

MINISTRO DA FAZENDA

Eduardo Refinetti Guardia

SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA

Marcelo Abi-Ramia Caetano

SUBSECRETÁRIO DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Benedito Adalberto Brunca

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS

Emanuel de Araújo Dantas

CORPO TÉCNICO

Albamaría Paulino de Campos Abigalil

Andrei Suárez Dillon Soares

Avelina Alves Lima Neta

Fábio Costa de Souza

Feruccio Branco Bilich

José Maurício Lindoso de Araújo

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

João Vitor Pinheiro Bezerra

Divisão de Comunicação

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Fazenda - MF, de responsabilidade da Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Também disponível na internet, no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Fazenda - MF • Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco F, 7º andar, Sala 750 • 70059-900 – Brasília-DF

Tel. (061) 2021-5011. Fax (061) 2021-5408

E-mail: cgep@previdencia.gov.br

Artigo

Perfil da população brasileira ocupada, sem proteção previdenciária e com capacidade contributiva

Feruccio B. Bilich
Coordenação Geral de Estudos
Previdenciários da SPREV/MF.

PERFIL DA POPULAÇÃO BRASILEIRA OCUPADA, SEM PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA E COM CAPACIDADE CONTRIBUTIVA

1. INTRODUÇÃO

O Brasil possui mais de 208 milhões de habitantes (IBGE, 2018) e este quantitativo deve continuar crescendo até o ano de 2047 (IBGE, 2018). E, em algum momento de suas vidas, muitas destas pessoas necessitarão de algum auxílio para garantia de renda. Nesse aspecto, como mencionado por Tafner e Giambiagi (2007, p. 14)

Se no passado mais remoto do século XVIII os infortúnios associados ao mundo laboral, como o acidente de trabalho, a invalidez, a perda de capacidade de trabalho decorrente da velhice e mesmo a morte prematura do arrimo, eram questões privadas e condenavam a família à miséria e à degradação, aos poucos formou-se o entendimento de que essas questões transcendiam a esfera privada. Desse entendimento decorre a ideia de que os custos do infortúnio e da perda de capacidade laboral poderiam e deveriam ser mitigados pelo conjunto da sociedade.

A Previdência Social brasileira veio preencher essa necessidade e conceder benefícios que visam garantia de renda, momentânea ou permanente, aos segurados nos casos de doenças, morte, invalidez, idade avançada, proteção à maternidade e à família. São considerados protegidos os trabalhadores ocupados que contribuem para a Previdência Social, os beneficiários da previdência e, ainda, aqueles trabalhadores que se enquadram no conceito de “segurados especiais”, que possuem regras diferenciadas de contribuição e elegibilidade para o recebimento de benefícios. Já os desprotegidos são todos os trabalhadores ocupados que não se encaixam em nenhuma dessas categorias de beneficiários da previdência social.

O objetivo desse artigo é traçar um perfil da população ocupada de 16 a 59 anos, desprotegida e que tenha capacidade contributiva, ou seja, que possui rendimentos declarados de um salário mínimo (R\$ 937 em 2017) ou mais por mês.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) destina-se a produzir informações contínuas sobre a inserção da população no mercado de trabalho associada a características demográficas e de educação, e, também, ao estudo do desenvolvimento socioeconômico do País, agregando a produção de resultados anuais sobre temas permanentes da pesquisa (como trabalho infantil e outras formas de trabalho, migração, fecundidade etc.) e outros aspectos relevantes selecionados de acordo com as necessidades de informação.

A pesquisa é realizada por meio de uma amostra de domicílios, extraída de uma amostra mestra, de forma a garantir a representatividade dos resultados para os diversos níveis geográficos definidos para sua divulgação. A cada trimestre, são investigados 211 mil domicílios particulares permanentes, em aproximadamente 16.000 setores censitários, distribuídos em cerca de 3.500 municípios.

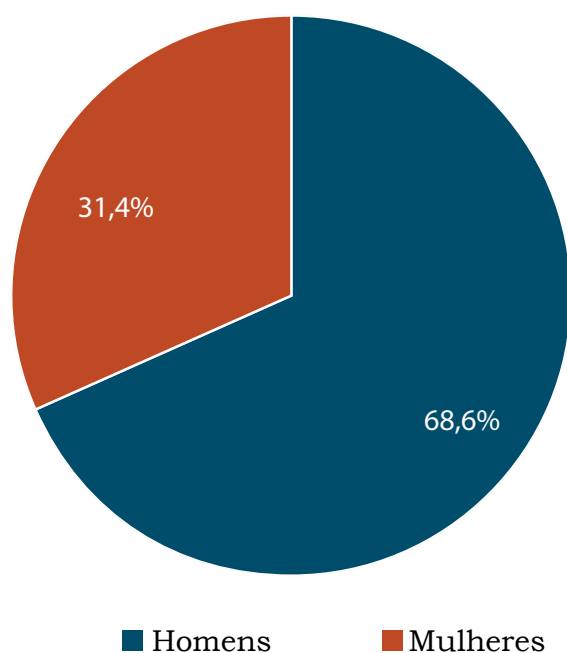
2. PERFIL

De acordo com a PNADC, em 2017 existiam, no Brasil, 58,9 milhões de pessoas com idade entre 16 e 59 anos protegidas pela Previdência Social. Esse contingente fazia parte de um universo de 83,1 milhões de pessoas que se declararam ocupadas e se encontravam nessa faixa etária, o que significa uma cobertura total de 70,9%. Por outro lado, 24,2¹ milhões de trabalhadores (ou seja, 29,1% da população ocupada entre 16 e 59 anos de idade) encontravam-se sem cobertura previdenciária. E destes, 11,5 milhões tinham capacidade contributiva (renda mensal per capita igual ou superior a um salário mínimo) e poderiam ser incorporados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Outros 11,78 milhões, no entanto, possuíam rendimento inferior ao valor do salário mínimo e, portanto, dificilmente teriam condições de contribuir para a Previdência. Apesar de possuírem taxa de proteção social superior à taxa dos homens, as mulheres são maioria entre os desprotegidos sem capacidade contributiva e minoria entre os desprotegidos com capacidade contributiva.

Como mostra o gráfico 1, a maioria dos desprotegidos com capacidade contributiva são homens. O quantitativo de homens desprotegidos é mais que o dobro do de mulheres.

Gráfico 1

População desprotegida por sexo



Fonte: Microdados da PNADC/IBGE 2017.

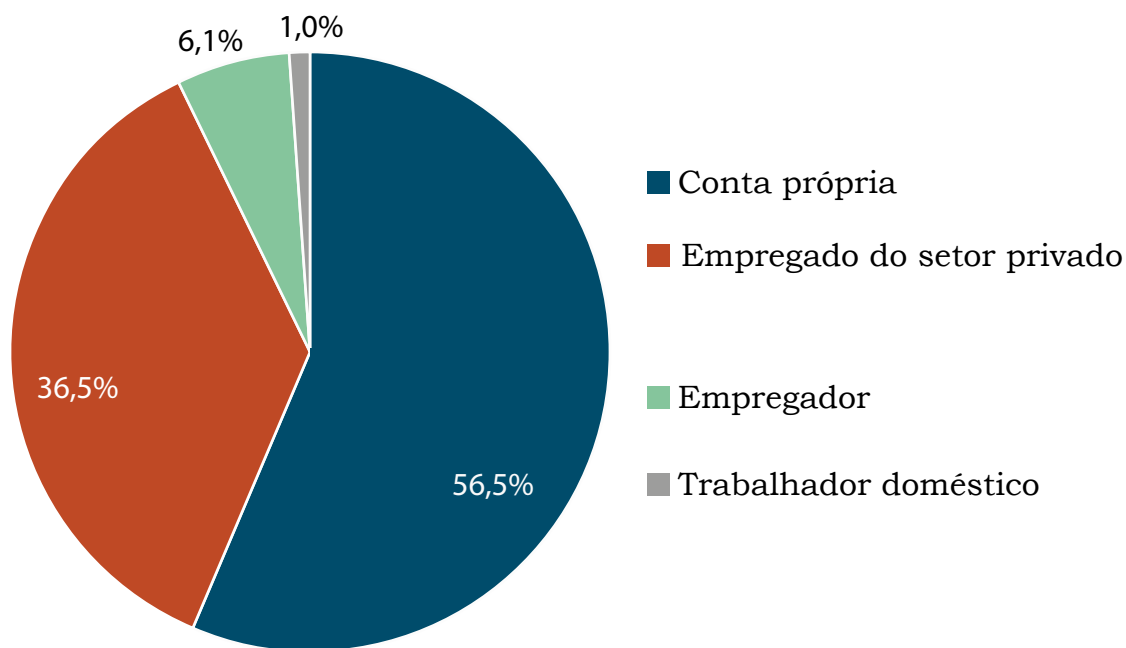
Elaboração: CGEPR/SPPS/MF.

Entre os homens ocupados desprotegidos, a maioria deles trabalhava por conta própria e 36,5% são empregados do setor privado (gráfico 2).

1 Aproximadamente 900 mil pessoas não declararam a renda

Gráfico 2

Homens desprotegidos com capacidade contributiva por posição na ocupação



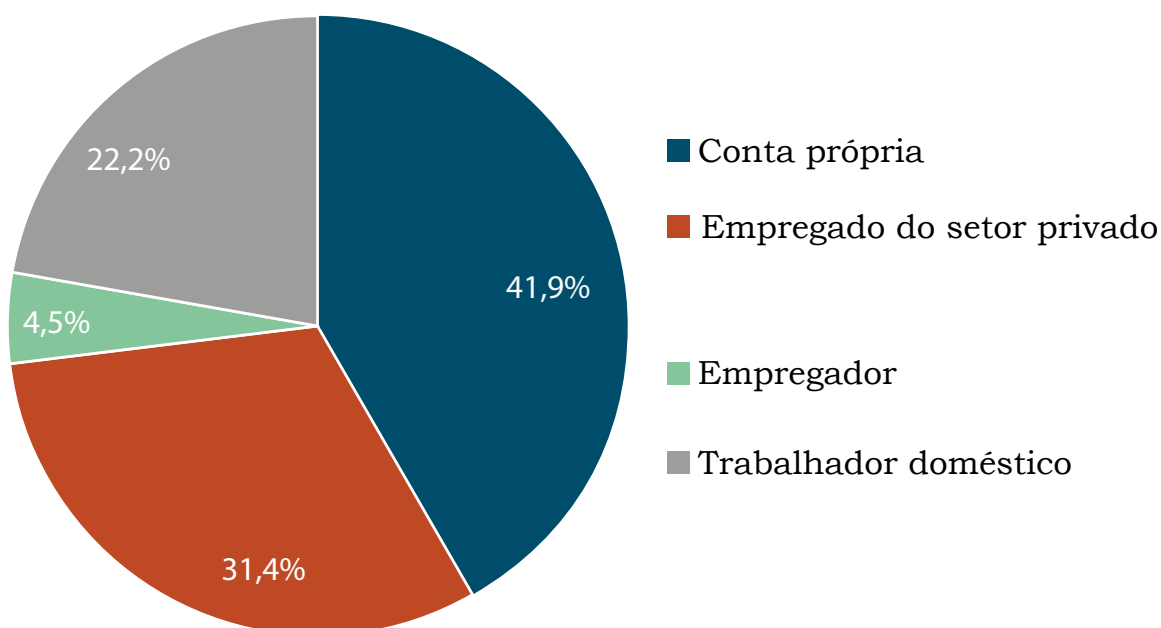
Fonte: Microdados da PNADC/IBGE 2017.

Elaboração: CGEPR/SPPS/MF.

Entre as mulheres a principal ocupação também é o trabalho por conta própria seguido por ser empregada do setor privado. Contudo, destaca-se o grande percentual de mulheres que atuam como trabalhadoras domésticas (22,2%), sendo que apenas 1% dos homens tem esta como a principal atividade (gráfico 3).

Gráfico 3

Mulheres desprotegidas com capacidade contributiva por posição na ocupação



Fonte: Microdados da PNADC/IBGE 2017.

Elaboração: CGEPR/SPPS/MF.

Quando analisamos os trabalhadores desprotegidos pela ótica do grupamento de atividades do trabalho principal percebemos que os dois maiores grupos são o comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas e o ramo de construção. Entretanto, é importante ressaltar que no grupamento de construção e no de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura a esmagadora maioria é de homens e, assim como observado anteriormente, um grande quantitativo de mulheres desprotegidas atuam em serviços domésticos (tabela 1).

Tabela 1

Grupamento de atividade trabalho principal da população desprotegidas com capacidade contributiva

Grupamento de atividade trabalho principal	Homem	% dos Homens	Mulher	% das Mulheres	Total
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	1.681.287	21,20%	791.772	21,90%	2.473.059
Construção	2.347.706	29,70%	27.969	0,80%	2.375.675
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	642.724	8,10%	405.908	11,20%	1.048.632
Indústria geral	718.897	9,10%	318.043	8,80%	1.036.940
Outros Serviços	467.923	5,90%	512.638	14,20%	980.561
Serviços domésticos	77.225	1,00%	803.415	22,20%	880.640
Transporte, armazenagem e correio	788.059	10,00%	50.958	1,40%	839.017
Alojamento e alimentação	423.690	5,40%	406.460	11,20%	830.150
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	657.940	8,30%	48.870	1,30%	706.810
Educação, saúde humana e serviços sociais	102.046	1,30%	252.452	7,00%	354.498
Administração pública, defesa e seguridade social	4.562	0,10%	2.770	0,10%	7.332
Atividades mal definidas	1.502	0,00%	351	0,00%	1.853
Total	7.913.561	100,00%	3.621.606	100,00%	11.535.167

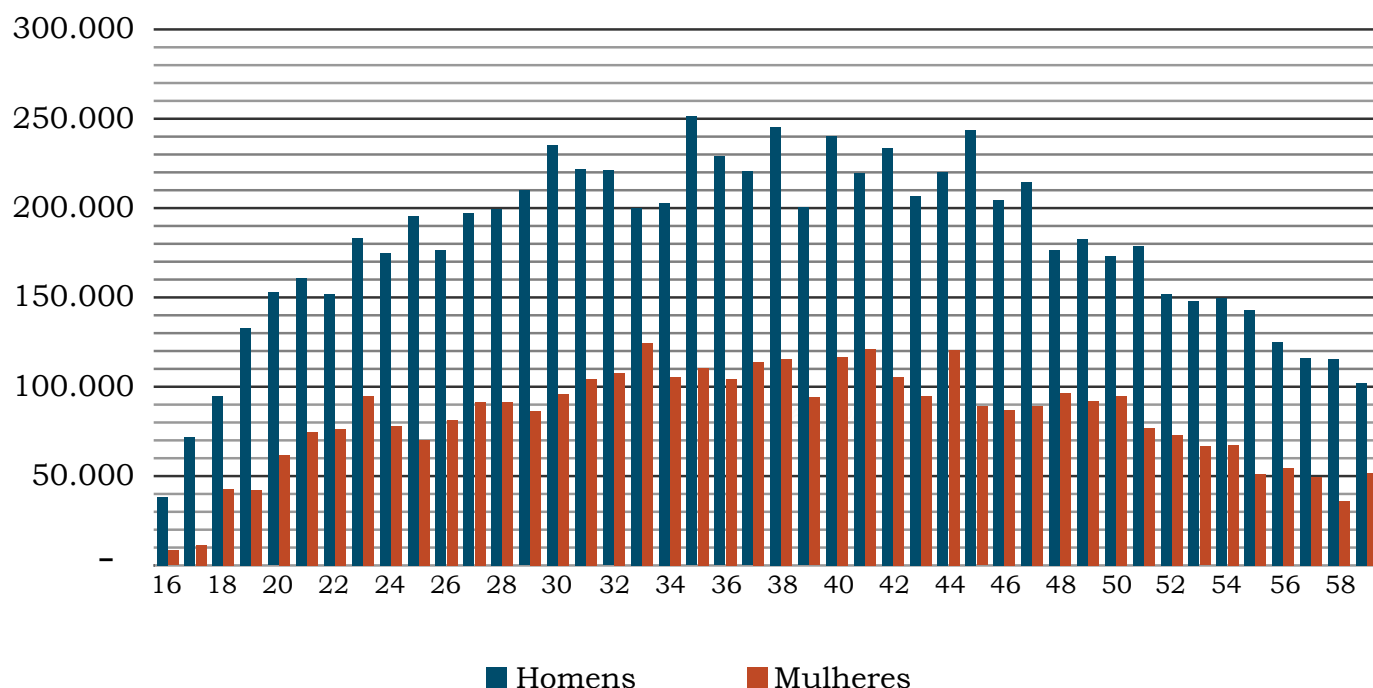
Fonte: Microdados da PNADC/IBGE 2017.

Elaboração: CGEPR/SPPS/MF.

O gráfico 4 apresenta o quantitativo de desprotegidos com capacidade contributiva por idade e por sexo e nele nota-se que o número de desprotegidos vai aumentando com a idade até atingir o seu pico entre as mulheres aos 33 anos e entre os homens aos 35, mantendo-se razoavelmente estável até os 44 anos quando se inicia a queda.

Gráfico 4

Quantitativo de desprotegidos com capacidade contributiva por sexo e idade



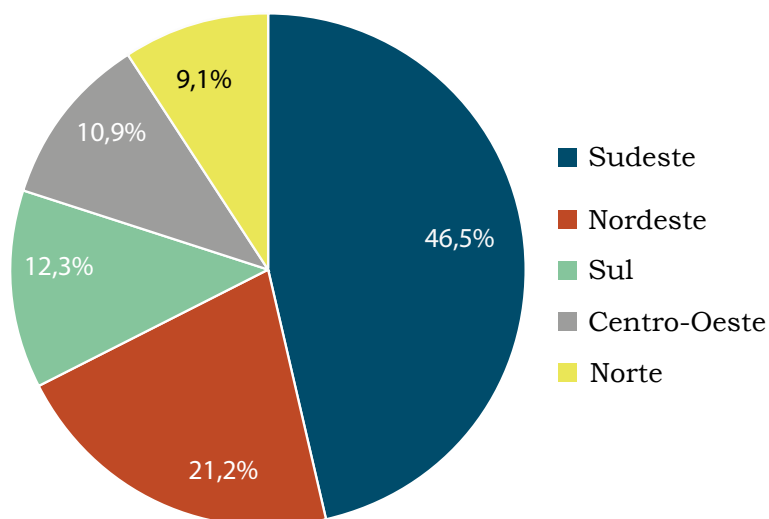
Fonte: Microdados da PNADC/IBGE 2017.

Elaboração: CGEPR/SPPS/MF.

A região brasileira com o maior quantitativo de desprotegidos com capacidade contributiva é a região sudeste com 46,5% (gráfico 5), o que era de se esperar levando-se em conta que é a região mais populosa do Brasil, tendo 42% da população brasileira (IBGE, 2017).

Gráfico 4

Percentual de desprotegidos com capacidade contributiva por região



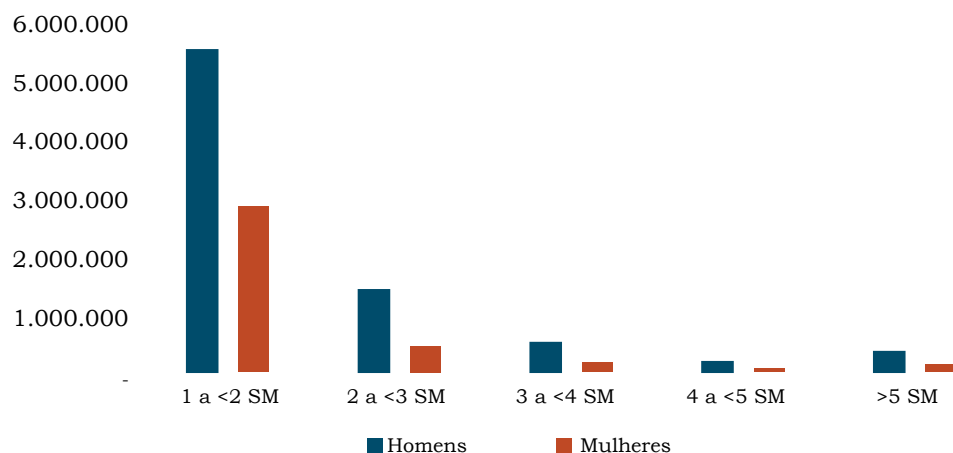
Fonte: Microdados da PNADC/IBGE 2017.

Elaboração: CGEPR/SPPS/MF.

O grande desafio da previdência social é incluir no RGPS a população com renda mensal entre 1 e 2 salários mínimos, pois este grupo totaliza quase 8,3 milhões de pessoas. Os demais 3,2 milhões de desprotegidos tem renda igual ou superior a 2 salários mínimos e possuem maiores condições financeira para efetuarem as contribuições e passarem a ser protegidos pela Previdência Social (gráfico 6).

Gráfico 6

Quantitativo de desprotegidos com capacidade contributiva por renda em Salários Mínimos (SM)



Fonte: Microdados da PNADC/IBGE 2017. Elaboração: CGEPR/SPPS/MF.

Ao analisar o perfil dos desprotegidos por escolaridade nota-se uma clara distinção em os homens e as mulheres. Entre os homens, 48,32% sequer chegaram ao ensino médio, uma porcentagem muito superior aos 30,96% das mulheres. Outro dado que chama a atenção é o percentual de homens e mulheres que cursaram uma graduação, pois, apenas 11,24% dos homens cursaram uma graduação enquanto o percentual de mulheres é de 22,74%.

Tabela 2

Percentual de desprotegidos com capacidade contributiva por escolaridade e sexo

Curso mais elevado que frequentou	Homem	Mulher	Total
Pré-escola	0,17%	0,11%	0,16%
Classe de alfabetização - CA	0,50%	0,09%	0,38%
Alfabetização de jovens e adultos	0,09%	0,03%	0,07%
Antigo primário (elementar)	3,18%	2,21%	2,88%
Antigo ginásio (médio 1º ciclo)	0,69%	0,52%	0,64%
Regular do ensino fundamental ou do 1º grau	42,94%	27,18%	38,08%
Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do 1º grau	0,75%	0,82%	0,77%
Antigo científico, clássico, etc. (médio 2º ciclo)	0,22%	0,34%	0,26%
Regular do ensino médio ou do 2º grau	39,10%	44,88%	40,88%
Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do 2º grau	1,10%	1,07%	1,09%
Superior - graduação	9,76%	18,92%	12,59%
Especialização de nível superior	1,27%	3,24%	1,88%
Mestrado	0,18%	0,54%	0,29%
Doutorado	0,03%	0,04%	0,03%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Microdados da PNADC/IBGE 2017. Elaboração: CGEPR/SPPS/MF.

Com base nas informações da PNADC é possível depreender que o grupo mais vulnerável a desproteção é o população preta/parda com 56,4% dos total de desprotegidos sendo desta raça/cor (Tabela 3).

Tabela 3

Percentual de desprotegidos com capacidade contributiva por sexo e raça/cor

Sexo/Raça	Preta/Parda	Branca	Outros
Homem	59,1%	40,2%	0,6%
Mulher	50,5%	48,9%	0,6%
Total	56,4%	42,9%	0,6%

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ter um perfil definido da população ocupada desprotegida é imprescindível para que seja possível identificar os motivos destas pessoas estarem desprotegidas e traçar alternativas para mitigar este problema.

O principal item que chamou atenção ao se traçar o perfil dessa população foi perceber as diferenças entre os sexos. Os homens eram maioria dentre os desprotegidos, tendo no geral um nível de escolaridade bem inferior aos das mulheres. É premente que se faça um esforço para se identificar os motivos da baixa escolaridade, principalmente entre os homens, e que iniciativas sejam tomadas para diminuir os índices de evasão escolar.

É importante criar algum instrumento para traçar um perfil dos desprotegidos. E a PNADC se mostrou uma ferramenta importante na construção deste perfil destes beneficiários. De acordo com a PNADC, existe um público potencial de 11,5 milhões de trabalhadores que possuem capacidade contributiva e deveriam ser protegidos. Sendo assim, é possível concluir que existe uma necessidade de elaborar políticas públicas voltadas para a inclusão destas pessoas no rol de beneficiários da previdência social. É importante ressaltar que este perfil ainda carece de um aperfeiçoamento das estatísticas para que se possa fazer uma avaliação mais precisa do público-alvo de possíveis iniciativas de inclusão ao RGPS.

4. BIBLIOGRAFIA

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) 2017**. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=downloads>>. Acesso em: 10 de outubro de 2018.

IBGE. **Dados demográficos e Projeção populacional 2018**. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>. Acesso em: 19 de outubro de 2018.

TAFNER, P. GIAMBIAGI, F.; **Previdência no Brasil: Debates, Dilemas e Escolhas**; IPEA, Rio de Janeiro, 2007.

**Receitas e Despesas
do Regime Geral de
Previdência Social
junho / 2018**

Receitas e Despesas do Regime Geral de Previdência Social em junho / 2018

Necessidade de Financiamento (INPC de Jun/2018) - Em bilhões

No mês (Jun/2018)	R\$ 14,51
Acumulado em 2018	R\$ 92,60
Últimos 12 meses	R\$ 195,33

RESULTADO DAS ÁREAS URBANA E RURAL



Em junho de 2018, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação COMPREV, foi de R\$ 29,5 bilhões, registrando uma redução de 1,1% (-R\$ 323,7 milhões) em relação a maio de 2018 e de 1,3% (-R\$ 388,5 milhões) na comparação com junho de 2017. Já a arrecadação líquida rural foi de R\$ 805,3 milhões, evidenciando uma diminuição de 19,7% (-R\$ 197,8 milhões), em relação a maio de 2018 e de 10,7% (-R\$ 96,5 milhões) quando comparada a junho de 2017.

Destaca-se que, no início deste ano, foi instituído, por meio da Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, o Programa de Regularização Tributária Rural (PRR) no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Trata-se de um novo Refis Rural que abrange débitos vencidos até 30 de março de 2017 das contribuições dos produtores rurais pessoas físicas, segurados especiais e empregadores rurais pessoas jurídicas. O prazo de adesão ao RRR foi prorrogado até 30 de outubro de 2018, nos termos da Medida Provisória – MP nº 834, de 2018.

Além do Refis Rural, a Lei também reduziu de 2,1 para 1,3% a alíquota da contribuição do empregador rural pessoa física e do segurado especial, destinada à Previdência Social, incidente sobre a receita proveniente comercialização da sua produção. A contribuição do empregador rural também foi reduzida de 2,5 para 1,8% da receita proveniente da comercialização da sua produção. Tal redução de alíquota teve como objetivo possibilitar o pagamento do parcelamento das contribuições em conjunto com a contribuição ordinária.

Então, uma das possíveis hipóteses de explicação para o aumento da arrecadação rural é a de que os contribuintes, que não vinham recolhendo a contribuição rural, com a redução da alíquota passaram a contribuir ordinariamente, além de ter aderido ao RRR, para fins de quitação de seus débitos.

A despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 35,4 bilhões, em junho de 2018, registrando uma redução de 3,1% (-R\$ 1,1 bilhão) em relação a maio de 2018 e registrando um aumento de 2,3% (+R\$ 793,9 milhões), entre junho de 2018 e o mês correspondente de 2017. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 9,5 bilhões, em junho de 2018, evidenciando uma redução de 1,9% (-R\$ 181,7 milhões) em relação a maio deste ano e de 0,6% (-R\$ 57,6 milhões), quando comparada ao mês correspondente de 2017, conforme se pode observar na Tabela 1.

Em junho de 2018, as clientelas urbana e rural apresentaram necessidade de financiamento de R\$ 5,9 bilhões e R\$ 8,7 bilhões, respectivamente.

Tabela 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2017 e 2018) – Resultado de Junho/2018 em R\$ milhões – INPC

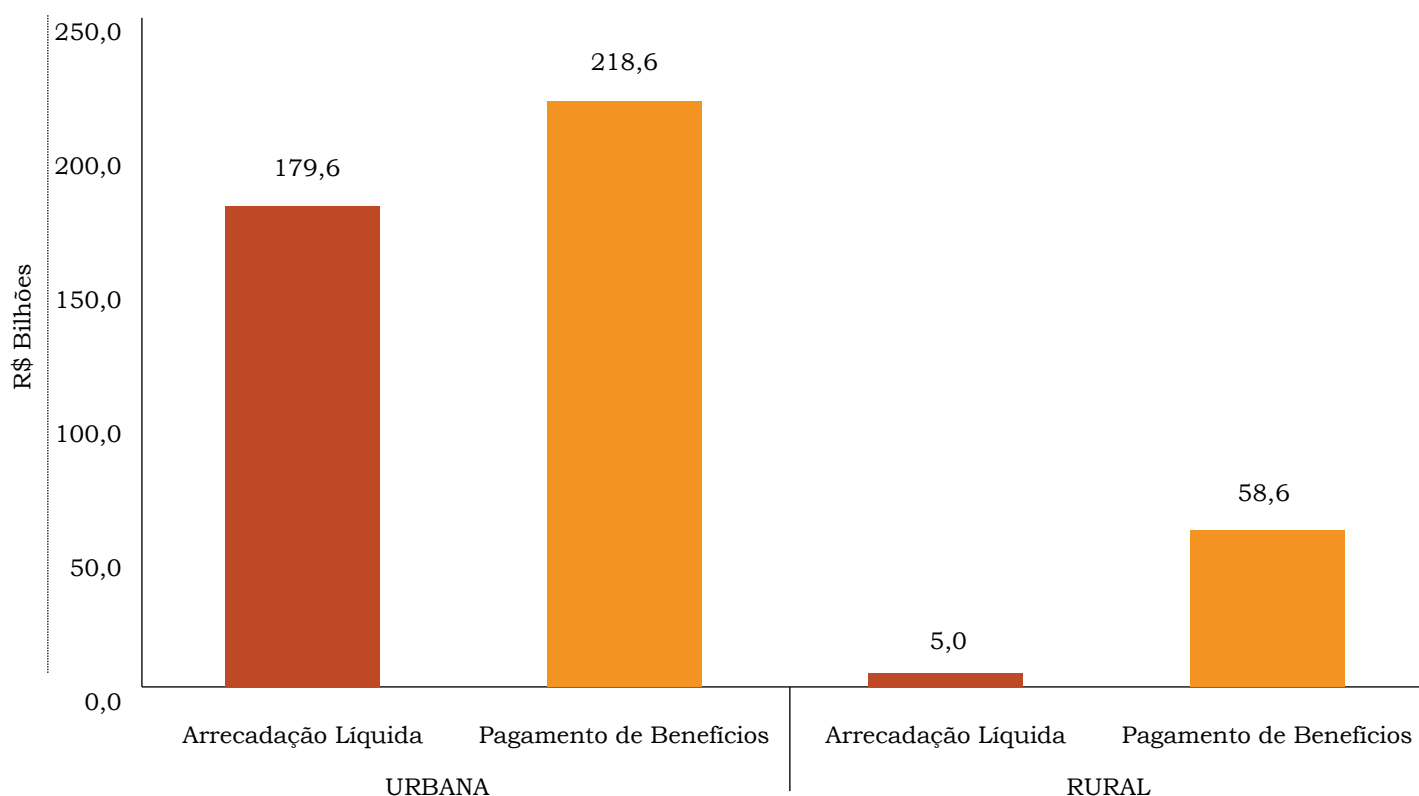
Item	jun/17 (A)	mai/18 (B)	jun/18 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acumulado no Ano		Var. %
						2017	2018	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2)	30.833,7	30.870,3	30.348,7	(1,7)	(1,6)	181.234,7	184.601,3	1,9
1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total	29.931,9	29.867,1	29.543,4	(1,1)	(1,3)	176.916,8	179.556,9	1,5
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	28.649,5	28.989,6	28.382,9	(2,1)	(0,9)	168.337,1	171.621,8	2,0
1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	1.282,3	877,6	1.160,4	32,2	(9,5)	8.579,7	7.935,1	(7,5)
1.1.3 Comprev	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Arrecadação Líquida Rural	901,8	1.003,1	805,3	(19,7)	(10,7)	4.318,0	5.044,4	16,8
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	44.126,5	46.181,2	44.862,7	(2,9)	1,7	267.156,8	277.199,0	3,8
2.1 Benefícios Previdenciários	43.128,6	44.962,7	43.689,9	(2,8)	1,3	257.689,5	266.617,8	3,5
2.1.1 Urbano	33.795,5	35.526,6	34.439,7	(3,1)	1,9	201.755,1	209.961,1	4,1
2.1.2 Rural	9.333,0	9.436,1	9.250,2	(2,0)	(0,9)	55.934,3	56.656,6	1,3
2.2 Passivo Judicial	831,7	957,7	969,2	1,2	16,5	8.386,1	9.192,2	9,6
2.2.1 Urbano	651,7	756,7	764,0	1,0	17,2	6.582,0	7.244,3	10,1
2.2.2 Rural	180,0	201,0	205,2	2,1	14,0	1.804,1	1.948,0	8,0
2.3 Comprev	166,2	260,8	203,6	(21,9)	22,5	1.081,2	1.389,0	28,5
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(13.292,8)	(15.310,9)	(14.514,0)	(5,2)	9,2	(85.922,0)	(92.597,7)	7,8
3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	(4.681,6)	(6.677,0)	(5.864,0)	(12,2)	25,3	(32.501,5)	(39.037,5)	20,1
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(8.611,2)	(8.633,9)	(8.650,1)	0,2	0,5	(53.420,5)	(53.560,2)	0,3

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar). Elaboração: SPREV/MF.

No primeiro semestre de 2018, a arrecadação líquida urbana (incluída a arrecadação Comprev) totalizou R\$ 179,6 bilhões, evidenciando um aumento de 1,5% (+R\$ 2,6 bilhões) em relação ao mesmo período de 2017. Já a arrecadação rural registrou R\$ 5,0 bilhões, com um crescimento de 16,8% (+R\$ 726,4 milhões) nessa mesma comparação. Nesse período, a despesa com o pagamento de benefícios previdenciários urbanos e rurais (incluídas as sentenças judiciais e Comprev) foram de R\$ 218,6 bilhões e R\$ 58,6 bilhões, nessa ordem, ou seja, cresceu 4,4% (+R\$ 9,2 bilhões) no meio urbano e 1,5% (+R\$ 866,1 milhões) no meio rural.

Gráfico 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até junho - R\$ bilhões de junho/2018 – INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/MF

Nesse mesmo período, o meio urbano registrou um déficit de R\$ 39,0 bilhões. Já no meio rural, a necessidade de financiamento foi de R\$ 53,6 bilhões, 0,3% (+R\$ 139,7 milhões) a mais que o valor registrado no mesmo período de 2017.

Destaca-se ainda que a elevada necessidade de financiamento do meio rural, fruto do baixo valor de arrecadação, quando comparado ao pagamento de benefícios na área rural, é consequência da política de inclusão previdenciária, destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar. Para esses trabalhadores foi estabelecida uma forma de custeio sobre a comercialização da produção rural, o que, na maioria dos casos, é muito pequena ou inexistente.

RESULTADO EM CONJUNTO DAS ÁREAS URBANA E RURAL



A arrecadação líquida da Previdência Social, em junho de 2018, foi de R\$ 30,3 bilhões, evidenciando uma redução de 1,7% (-R\$ 521,6 milhões) frente a maio de 2018 e de 1,6% (-R\$ 485,0 milhões) em relação ao mesmo mês de 2017. As despesas com benefícios previdenciários, em junho de 2018, foram de R\$ 44,9 bilhões, registrando queda de 2,9% (-R\$ 1,3 bilhão) em relação a maio de 2018 e um aumento de 1,7% (+R\$ 736,2 milhões), na comparação com o mês correspondente de 2017, o que resultou numa necessidade de financiamento, em junho de 2018, de R\$ 14,5 bilhões, conforme se pode ver na Tabela 2.

Tabela 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Junho/2017, Maio/2018 e Junho/2018– Valores em R\$ milhões de junho/2018 – INPC

Item	jun/17 (A)	mai/18 (B)	jun/18 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acumulado do Ano		Var. %
						2017	2018	
1. Arrecadação Líq. (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	30.833,7	30.870,3	30.348,7	(1,7)	(1,6)	181.234,7	184.601,3	1,9
1.1. Receitas Correntes	31.903,0	32.367,8	31.666,6	(2,2)	(0,7)	187.758,0	192.985,0	2,8
Pessoa Física	929,6	944,2	903,6	(4,3)	(2,8)	5.663,6	5.635,5	(0,5)
SIMPLES - Recolhimento em GPS	1.519,0	1.532,8	1.540,3	0,5	1,4	9.004,6	9.249,2	2,7
SIMPLES - Repasse STN	3.174,2	3.173,6	3.135,1	(1,2)	(1,2)	18.198,4	19.513,8	7,2
Empresas em Geral	18.154,7	18.158,1	18.090,9	(0,4)	(0,4)	108.606,1	109.831,1	1,1
Setores Desonerados - DARF	1.280,4	1.139,2	1.077,7	(5,4)	(15,8)	7.394,9	6.950,3	(6,0)
Entidades Filantrópicas	288,0	306,0	294,3	(3,8)	2,2	1.730,0	1.827,6	5,6
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS	2.505,4	2.857,8	2.635,5	(7,8)	5,2	13.859,3	15.676,2	13,1
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE	549,4	384,7	433,9	12,8	(21,0)	3.898,9	2.692,1	(31,0)
Clubes de Futebol	18,7	18,9	13,0	(31,5)	(30,6)	127,8	111,1	(13,1)
Comercialização da Produção Rural	717,6	834,7	646,7	(22,5)	(9,9)	3.107,5	3.920,1	26,1
Retenção (11%)	1.888,3	1.900,3	1.853,8	(2,5)	(1,8)	10.988,5	10.931,1	(0,5)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclamatória Trabalhista	393,1	415,8	366,8	(11,8)	(6,7)	2.020,5	2.083,8	3,1
Outras Receitas	484,6	701,7	675,1	(3,8)	39,3	3.158,2	4.563,2	44,5
1.2. Recuperação de Créditos	829,7	829,0	683,6	(17,5)	(17,6)	6.053,3	5.414,2	(10,6)
Arrecadação / Compres / Dec.6.900/09	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrecadação / Lei 11.941/09	118,3	87,0	100,1	15,1	(15,4)	815,4	596,7	(26,8)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	8,9	9,1	9,9	8,8	10,8	92,6	31,1	(66,5)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS	5,5	3,5	1,2	(65,1)	(77,8)	13,1	5,3	(59,5)
Depósitos Judiciais - Repasse STN	74,7	57,8	91,9	58,8	23,0	580,2	417,2	(28,1)
Débitos	24,5	56,1	50,4	(10,3)	105,5	236,4	291,5	23,3
Parcelamentos Convencionais	597,7	615,4	430,1	(30,1)	(28,0)	4.315,5	4.072,4	(5,6)
1.3. Restituições de Contribuições	(14,6)	(7,5)	(11,6)	54,6	(20,5)	(80,1)	(63,9)	(20,3)
1.4. Transferências a Terceiros	(3.166,7)	(3.196,6)	(3.150,3)	(1,4)	(0,5)	(21.076,2)	(21.669,1)	2,8
1.5. Compensação da Desoneração - STN	1.282,3	877,6	1.160,4	32,2	(9,5)	8.579,7	7.935,1	(7,5)
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	44.126,5	46.181,2	44.862,7	(2,9)	1,7	267.156,8	277.199,0	3,8
Pagos pelo INSS	43.294,8	45.223,5	43.893,5	(2,9)	1,4	258.770,6	268.006,7	3,6
Sentenças Judiciais - TRF	831,7	957,7	969,2	1,2	16,5	8.386,1	9.192,2	9,6
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(13.292,8)	(15.310,9)	(14.514,0)	(5,2)	9,2	(85.922,0)	(92.597,7)	7,8

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/MF.

No primeiro semestre de 2018, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 184,6 bilhões e R\$ 277,2 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 92,6 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2017, a arrecadação líquida subiu em 1,9% (+R\$ 3,4 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários aumentaram 3,8% (+R\$ 10,0 bilhões).

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (I) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2018, que em Junho determinou o valor recebido por 64,6% dos beneficiários da Previdência Social; (II) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (III) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2018, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2017.

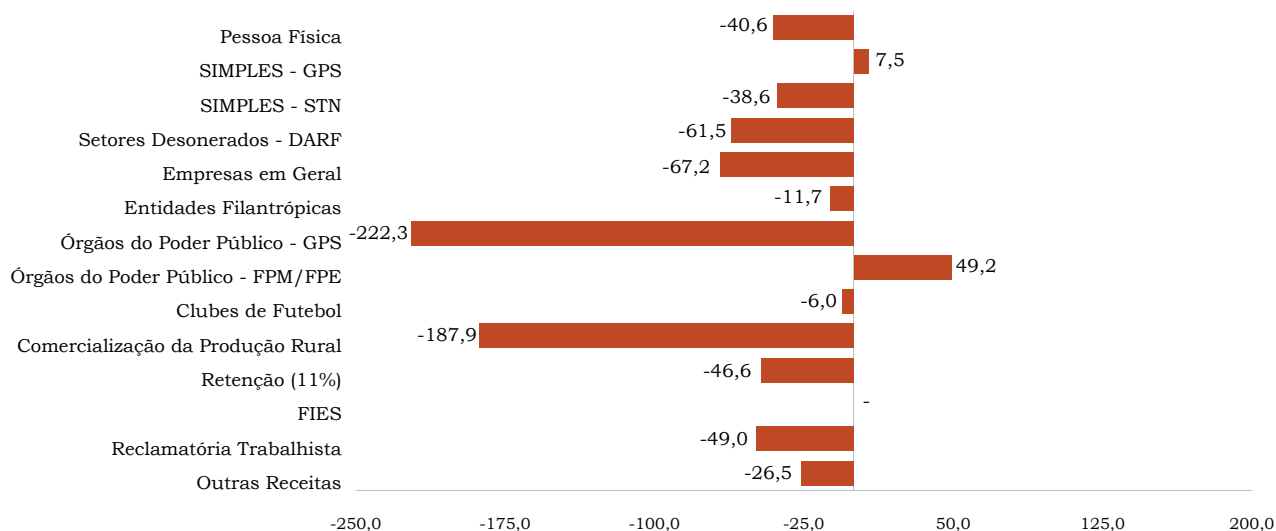
RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO



As receitas correntes somaram R\$ 31,7 bilhões, em junho de 2018, registrando uma redução de 2,2% (-R\$ 701,2 milhões), frente ao mês de maio de 2018 e de 0,7% (-R\$ 236,4 milhões), quando comparadas ao valor de junho de 2017. Em relação a maio de 2018, a rubrica Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS apresentou redução de 7,8% (-R\$ 222,3 milhões), assim como Setores Desonerados – DARF, 5,4% (-R\$ 61,5 milhões), como mostra o gráfico 2.

Gráfico 2

Variação das Receitas Correntes (Junho) de 2018 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Junho/2018 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

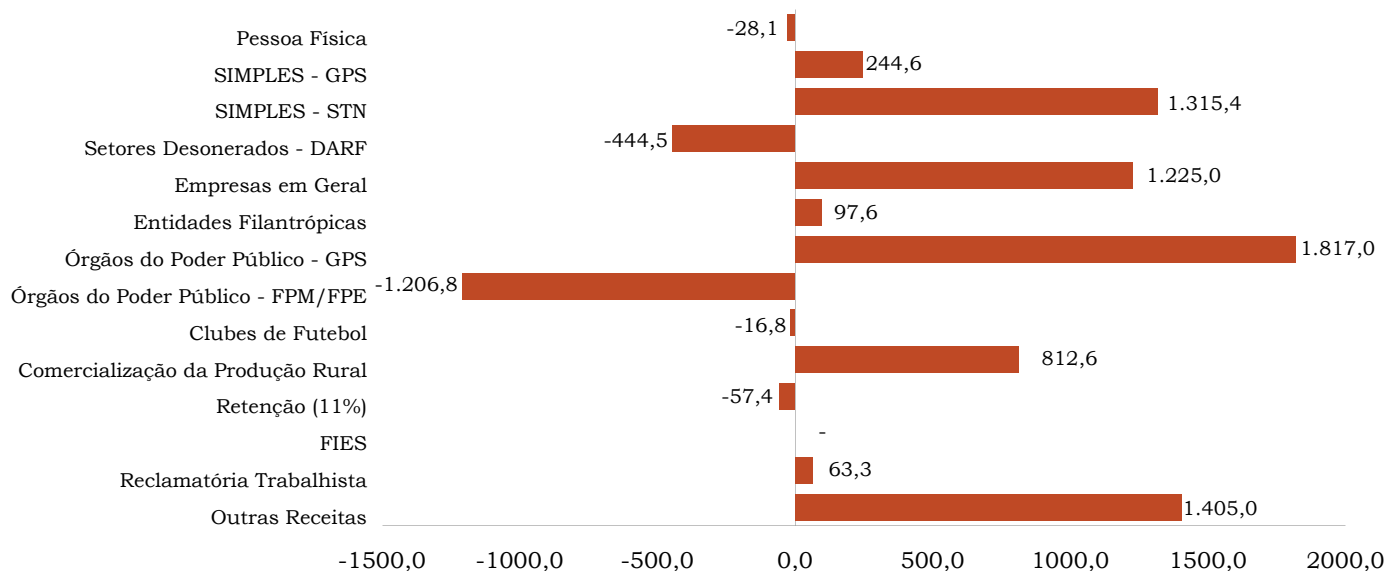
Elaboração: SPREV/MF

No primeiro semestre de 2018, as receitas correntes somaram R\$ 193,0 bilhões, 2,8% (+R\$ 5,2 bilhões) a mais que o registrado no mesmo período de 2017. Cabe destacar que a maioria das rubricas tiveram crescimento em relação ao acumulado do mesmo

período de 2017. Essa elevação foi em decorrência, principalmente, do resultado positivo das rubricas Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS que subiu 13,1% (+R\$ 1,8 bilhão), SIMPLES – Repasse STN que cresceu 7,2% (+R\$ 1,3 bilhão) e Empresas em Geral, 1,1% (+R\$ 1,2 bilhão).

Gráfico 3

Variação das Receitas Correntes do 1º Semestre de 2018 em relação ao mesmo período de 2017 - Em R\$ milhões de junho/2018 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/MF

A arrecadação previdenciária está diretamente vinculada ao comportamento do mercado de trabalho, ou seja, o aumento ou a redução no nível de emprego formal do país, reflete um resultado positivo ou negativo da arrecadação. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho do mês de maio.

MERCADO DE TRABALHO (abril/2018)



De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), o estoque de emprego formal no Brasil apresentou expansão em maio de 2018. O acréscimo foi de +33.659 postos de trabalho, equivalente à variação de +0,09% em relação ao estoque do mês anterior. Esse resultado decorreu de 1.277.576 admissões e de 1.243.917 desligamentos. No acumulado do ano, houve crescimento de +381.166 empregos, representando variação de +1,01%. Nos últimos doze meses, verificou-se acréscimo de +284.875 postos de trabalho, correspondente à variação de +0,75%. Em termos setoriais, houve crescimento em seis dos oito setores econômicos. Os dados registram expansão no nível de emprego nos setores de Agropecuária (+29.302 postos), Serviços (+18.577 postos), Construção Civil (+3.181 postos), Serviços Industriais de Utilidade Pública (SIUP) (+555 postos), Extrativa Mineral (+230 postos) e Administração Pública (+197 postos). Verificou-se queda no nível de emprego nos setores do Comércio (-11.919 postos) e

Indústria de transformação (-6.464 postos). O estoque de emprego para o conjunto das nove Regiões Metropolitanas registrou 473.128 admissões e 474.486 desligamentos, com saldo de -1.358 empregos, equivalente à queda de -0,01%. Quatro Regiões Metropolitanas registraram saldo positivo de emprego, a saber: Belo Horizonte (+2.716 postos, +0,20%), São Paulo (+2.606 postos, +0,04%), Curitiba (+1.066 postos, +0,11%) e Fortaleza (+909 postos, +0,11%). Cinco Regiões Metropolitanas descreveram saldo negativo: Porto Alegre (-3.074 postos, -0,28%), Rio de Janeiro (-2.756 postos, -0,11%), Recife (-1.112 postos, -0,14%), Salvador (-1.033 postos, -0,13%) e Belém (-680 postos, -0,20%). O conjunto das cidades do interior pertencentes aos estados que detêm as nove Regiões Metropolitanas descreveu 485.981 admissões e 457.109 desligamentos, implicando saldo de +28.872 postos, correspondente à expansão de 0,21%. Houve crescimento do emprego celetista no interior de sete Unidades Federativas desse conjunto: Minas Gerais (+17.107 postos, +0,67%), Bahia (+6.968 postos, +0,80%), São Paulo (+6.549 postos, +0,12%), Pará (+2.689 postos, +0,72%), Pernambuco (+1.733 postos, +0,42%), Ceará (+1.130 postos, +0,36%) e Paraná (+732 postos, +0,04%). Registrou-se saldo negativo no interior de duas Unidades Federativas desse conjunto: Rio Grande do Sul (-7.653 postos, -0,53%) e Rio de Janeiro (-383 postos, -0,05%).

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD/IBGE, a taxa de desocupação foi estimada em 12,7% no trimestre móvel referente aos meses de março a maio de 2018, registrando estabilidade em relação ao trimestre de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018 (12,6%). Na comparação com o mesmo trimestre móvel do ano anterior, março a maio de 2017, quando a taxa foi estimada em 13,3%, o quadro foi de queda (-0,6 ponto percentual). No trimestre de março a maio de 2018, havia aproximadamente 13,2 milhões de pessoas desocupadas no Brasil. Este contingente apresentou estabilidade frente ao trimestre de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018, ocasião em que a desocupação foi estimada em 13,1 milhões de pessoas. No confronto com igual trimestre do ano anterior, quando havia 13,8 milhões de pessoas desocupadas, esta estimativa apresentou variação de -3,9%, significando uma redução de 536 mil pessoas desocupadas na força de trabalho. O contingente de pessoas ocupadas foi estimado em aproximadamente 90,9 milhões no trimestre de março a maio de 2018. Essa estimativa apresentou estabilidade em relação ao trimestre anterior (dezembro de 2017 a fevereiro de 2018). Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (março a maio de 2017) este indicador apresentou variação positiva (1,3%), quando havia no Brasil 89,7 milhões de pessoas ocupadas. O nível da ocupação (indicador que mede o percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar) foi estimado em 53,6% no trimestre de março a maio de 2018, apresentando uma redução de -0,2 pontos percentuais frente ao trimestre de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018, 53,9%. Em relação a igual trimestre do ano anterior, este indicador não apresentou variação estatisticamente significativa. O contingente na força de trabalho (pessoas ocupadas e desocupadas), no trimestre de março a maio de 2018, foi estimado em 104,1 milhões de pessoas. Observou-se que esta população permaneceu estável quando comparada com o trimestre de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018. Frente ao mesmo trimestre do ano anterior, houve expansão de 0,6%

(acrécimo de 663 mil pessoas). O contingente fora da força de trabalho, no trimestre de março a maio de 2018, foi estimado em 65,4 milhões de pessoas. Observou-se que esta população apresentou um incremento de 475 mil pessoas (0,7%) quando comparada com o trimestre de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018. Frente ao mesmo trimestre do ano anterior houve expansão de 1,6% (acrécimo de 1,0 milhão de pessoas). A análise do contingente de ocupados, segundo os grupamentos de atividade, do trimestre móvel de março a maio de 2018, em relação ao trimestre de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018, mostrou aumento na categoria de Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (2,7%, ou mais 423 mil pessoas). Houve redução nos seguintes grupamentos: Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (1,5%, ou menos 265 mil pessoas), Informação, Comunicação e Atividades Financeiras, Imobiliárias, Profissionais e Administrativas (2,1%, ou menos 209 mil pessoas) e Serviços domésticos (3,0%, ou menos 188 mil pessoas). Na comparação com o trimestre de março a maio de 2017 foi observado aumento nas categorias: Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (3,4%, ou mais 526 mil pessoas) e outros serviços (7,4%, ou mais 323 mil pessoas). Houve redução no grupamento de Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (2,9%, ou menos 254 mil pessoas). O rendimento médio real habitualmente recebido em todos os trabalhos pelas pessoas ocupadas foi estimado em R\$ 2 187 no trimestre de março a maio de 2018, registrando estabilidade frente ao trimestre de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018 e também em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. A análise do rendimento médio real habitualmente recebido no trabalho principal, segundo os grupamentos de atividade, do trimestre móvel de março a maio de 2018, em relação ao trimestre de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018, mostrou que todos os grupamentos apresentaram estabilidade. Na comparação com o trimestre de março a maio de 2017 foi observado aumento na categoria de Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (3,8%, ou mais R\$ 119). Os demais grupamentos não apresentaram variação significativa. A análise do rendimento médio real habitualmente recebido no trabalho principal, segundo a posição na ocupação, do trimestre móvel de março a maio de 2018, em relação ao trimestre de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018, mostrou aumento na categoria de Empregado sem carteira de trabalho assinada (4,8%, ou mais R\$ 58). As demais categorias não apresentaram variação significativa. Na comparação com o trimestre de março a maio de 2017 foi observado aumento na categoria de Empregado no setor público (inclusive servidor estatutário e militar) (3,1%, ou mais R\$ 104).

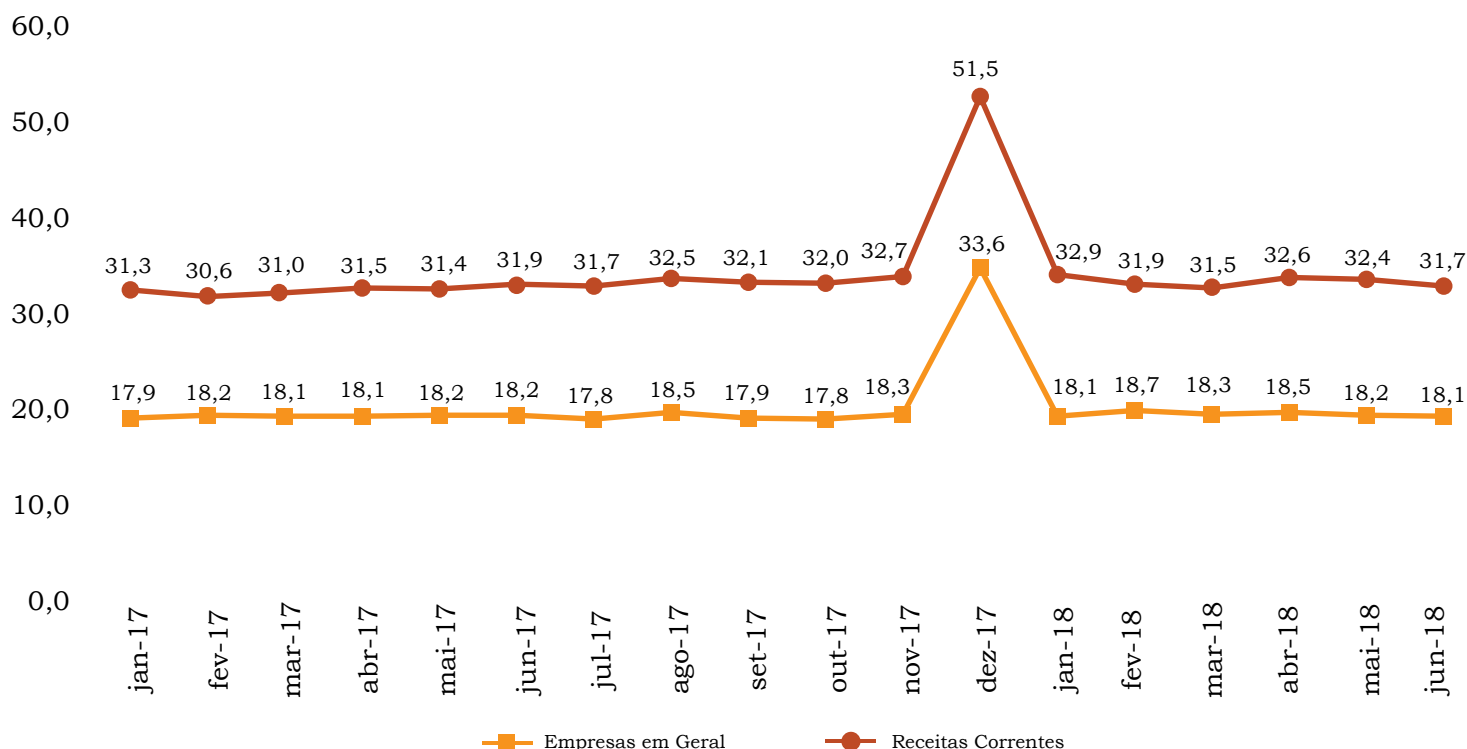
Os Indicadores Industriais da CNI, de maio de 2018, demonstraram bons resultados em abril, após um primeiro trimestre em que a indústria encontrava dificuldades para sustentar o ritmo de recuperação. No entanto, o desabastecimento causado pela paralisação dos serviços de trans-porte em maio e as medidas tomadas para solu-cionar o problema afetaram significativamente o desempenho da indústria. Todos os indicadores registraram queda em maio, algumas bastante expressivas. O faturamento médio real sofreu queda excep-cional, de 16,7%, descontados os efeitos sazo-nais. Frente ao mesmo mês de 2017, o recuo alcança 13,8% (em abril, essa mesma compara-ção mostrava aumento de 12,2%).

A Utilização da Capacidade Instalada (UCI) ficou em 75,9%, uma queda de 2,2 pontos percentuais na comparação com abril. É o menor percentual mensal desde 2003.

Portanto, observa-se que o comportamento do mercado de trabalho impacta diretamente na arrecadação de receitas correntes, puxadas fortemente pelas Empresas em Geral, por isso uma acaba seguindo a tendência da outra, conforme pode ser visto no gráfico 4.

Gráfico 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de junho/2018 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/MF

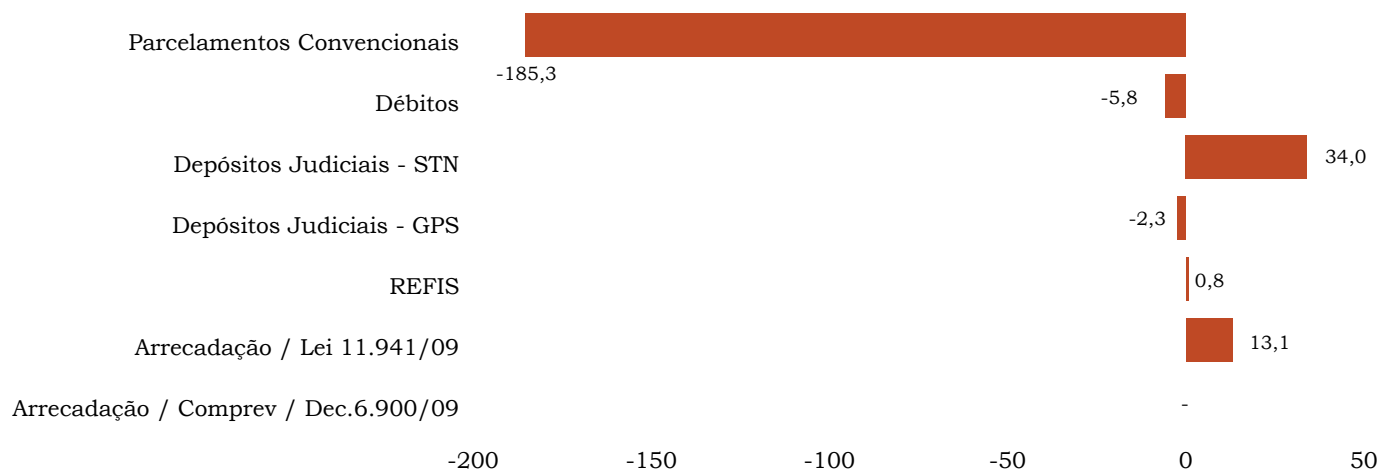
RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS



Em junho de 2018, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 683,6 milhões, o que mostra um recuo de 17,5% (-R\$ 145,4 milhões) em relação a maio de 2018, e de 17,6% (-R\$ 146,1 milhões) comparado a junho de 2017. A rubrica Parcelamentos Convencionais registrou queda de 30,1% (-R\$ 185,3 milhões) em relação ao mês anterior. Já a rubrica Depósitos Judiciais do Tesouro Nacional teve aumento de R\$ 58,8% (+R\$ 34,0 milhões), nessa mesma comparação.

Gráfico 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Junho/2018) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de junho/2018 (INPC) -



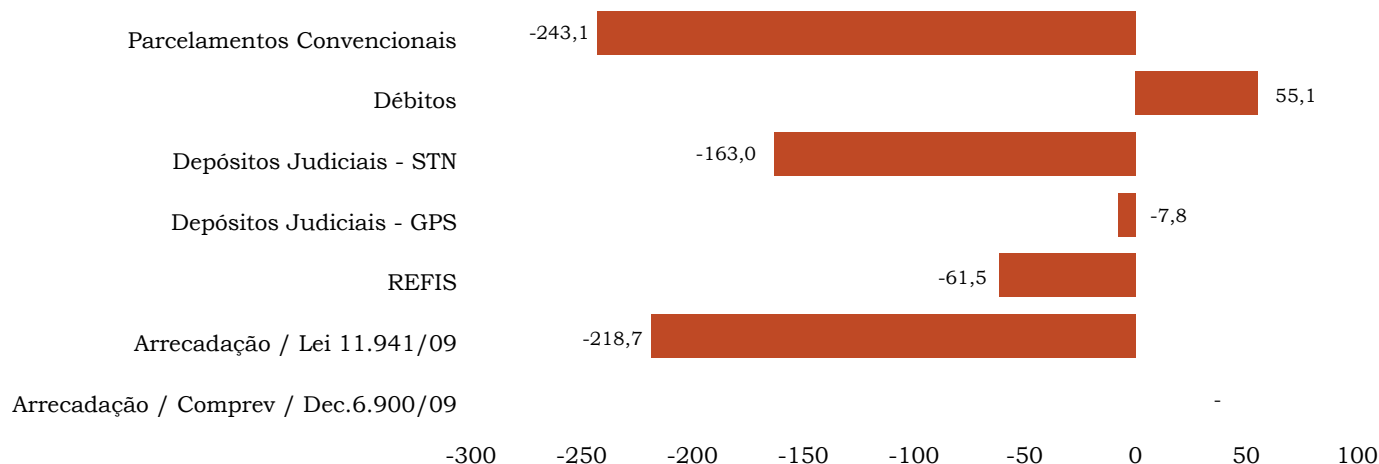
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar).

Elaboração: SPREV/MF

No primeiro semestre de 2018, as receitas originadas de recuperação de créditos registraram o montante de R\$ 5,4 bilhões, evidenciando uma redução de 10,6% (-R\$ 639,1 milhões) em relação ao mesmo período de 2017. Essa diminuição ocorreu principalmente pelo resultado negativo em Parcelamentos Convencionais (-R\$ 243,1 milhões), em Arrecadação/Lei nº 11.941/09 (-R\$ 218,7 milhões) e em Depósitos Judiciais do Tesouro Nacional (-R\$ 163,0 milhões) no primeiro semestre de 2018, conforme pode ser visto no Gráfico 6.

Gráfico 6

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos do 1º Semestre de 2018 em relação ao mesmo período 2017 - Em R\$ milhões de junho/2018 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar).

Elaboração: SPREV/MF



Em junho de 2018, a quantidade de benefícios emitidos foi de 34,8 milhões de benefícios, registrando um aumento de 2,1% (+723,9 mil benefícios) frente ao mesmo mês de 2017. Nessa mesma comparação, os Benefícios Previdenciários cresceram 2,2% (+630,8 mil benefícios), os Assistenciais registraram aumento de 2,4% (+110,3 mil benefícios), já os Benefícios Acidentários tiveram uma diminuição de 2,0% (-16,2 mil benefícios) conforme pode ser visto na Tabela 3.

Ressalta-se que, no dia 6 de janeiro de 2017, foi editada pelo Poder Executivo a MP nº 767, convertida na Lei Ordinária nº 13.457 de 6 de junho de 2017, com a finalidade principal de estabelecer um conjunto de proposições para a revisão dos benefícios por incapacidade concedidos, administrativa ou judicialmente. O objetivo principal da Lei nº 13.457/2017 é estabelecer a revisão de benefícios por incapacidade sem perícia médica há mais de dois anos e de aposentadorias por invalidez de beneficiários com idade inferior a 60 anos. A revisão de tais benefícios visa assegurar que estes sejam concedidos àqueles segurados que de fato se encontrem incapacitados para o trabalho, visando regularizar situações em que indivíduos que recuperam a capacidade laborativa continuam recebendo benefícios de forma indevida. Sendo assim, a possível suspensão ou cessação de alguns benefícios pode diminuir a emissão, principalmente dos benefícios acidentários.

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Junho/2017, Maio/2018 e Junho/2018)

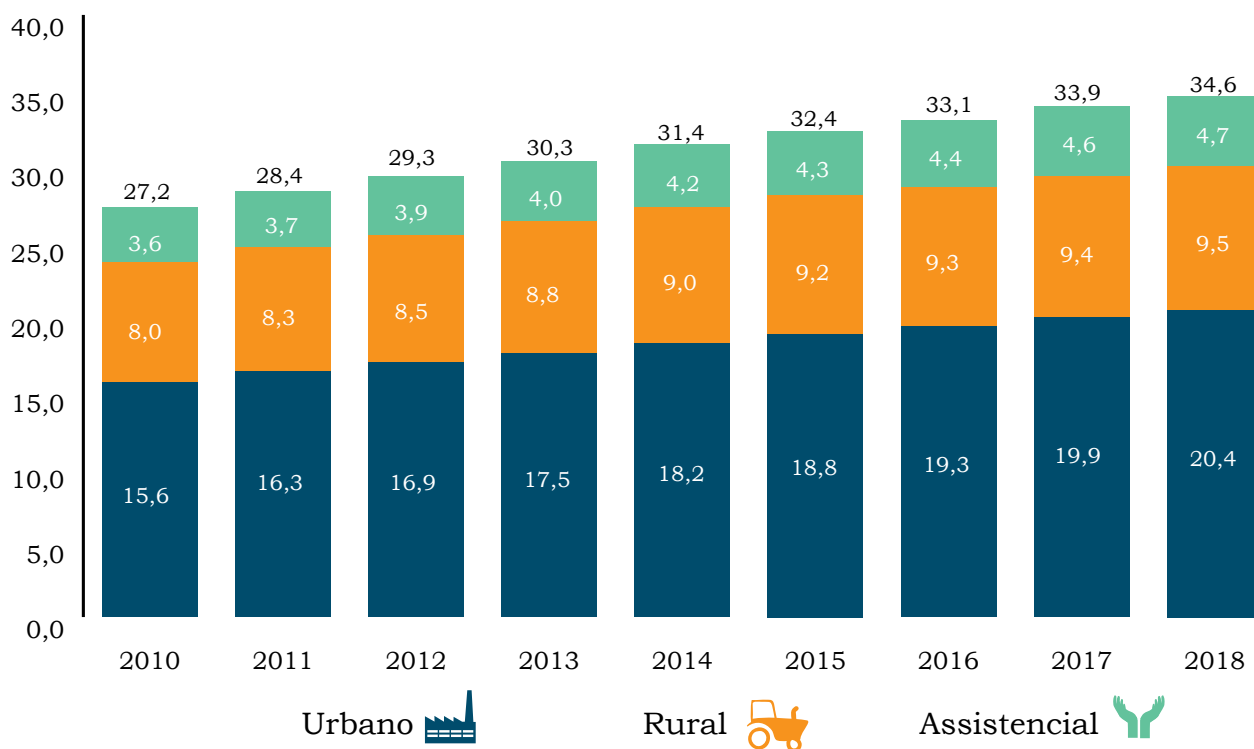
Item	jun/17 (A)	mai/18 (B)	jun/18 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)
TOTAL	34.029.485	34.638.381	34.753.378	0,3	2,1
PREVIDENCIÁRIOS	28.583.128	29.106.880	29.213.972	0,4	2,2
Aposentadorias	19.417.573	19.974.801	20.100.201	0,6	3,5
Idade	10.272.720	10.602.339	10.630.896	0,3	3,5
Invalidez	3.259.320	3.226.631	3.306.530	2,5	1,4
Tempo de Contribuição	5.885.533	6.145.831	6.162.775	0,3	4,7
Pensão por Morte	7.615.686	7.703.257	7.704.909	0,0	1,2
Auxílio-Doença	1.359.939	1.203.671	1.188.424	(1,3)	(12,6)
Salário-Maternidade	64.682	90.258	82.972	(8,1)	28,3
Outros	125.248	134.893	137.466	1,9	9,8
ACIDENTÁRIOS	821.469	802.080	805.289	0,4	(2,0)
Aposentadorias	208.618	203.486	211.265	3,8	1,3
Pensão por Morte	112.966	110.656	110.414	(0,2)	(2,3)
Auxílio-Doença	131.309	117.591	113.087	(3,8)	(13,9)
Auxílio-Acidente	323.678	328.641	329.074	0,1	1,7
Auxílio-Suplementar	44.898	41.706	41.449	(0,6)	(7,7)
ASSISTENCIAIS	4.604.348	4.709.900	4.714.683	0,1	2,4
Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS	4.472.891	4.593.051	4.599.119	0,1	2,8
Pessoa idosa	1.992.887	2.035.685	2.037.639	0,1	2,2
Pessoa com deficiência	2.480.004	2.557.366	2.561.480	0,2	3,3
Rendas Mensais Vitalícias	131.457	116.849	115.564	(1,1)	(12,1)
Idade	19.227	15.222	14.905	(2,1)	(22,5)
Invalidez	112.230	101.627	100.659	(1,0)	(10,3)
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)	20.540	19.521	19.434	(0,4)	(5,4)

Na comparação de junho de 2018 com junho de 2017, observa-se que as aposentadorias por tempo de contribuição cresceram 4,7% (+277,2 mil aposentadorias); as aposentadorias por idade aumentaram 3,5% (+358,2 mil aposentadorias); as pensões por morte também cresceram 1,1% (+86,7 mil benefícios); porém, o auxílio-doença teve uma diminuição de 12,7% (-189,7 mil benefícios), essa redução explicada possivelmente pela revisão dos benefícios por incapacidade, conforme já citado anteriormente.

Da quantidade média de 34,6 milhões de emissões verificadas no primeiro semestre de 2018, 58,9% (20,4 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 27,5% (9,5 milhões) a beneficiários da área rural e 13,6% (4,7 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2010 a 2018, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 30,5% no meio urbano, de 18,3% no meio rural e de 32,0% nos assistenciais.

Gráfico 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2010 a 2018) - Em milhões de benefícios - Média de janeiro a junho.



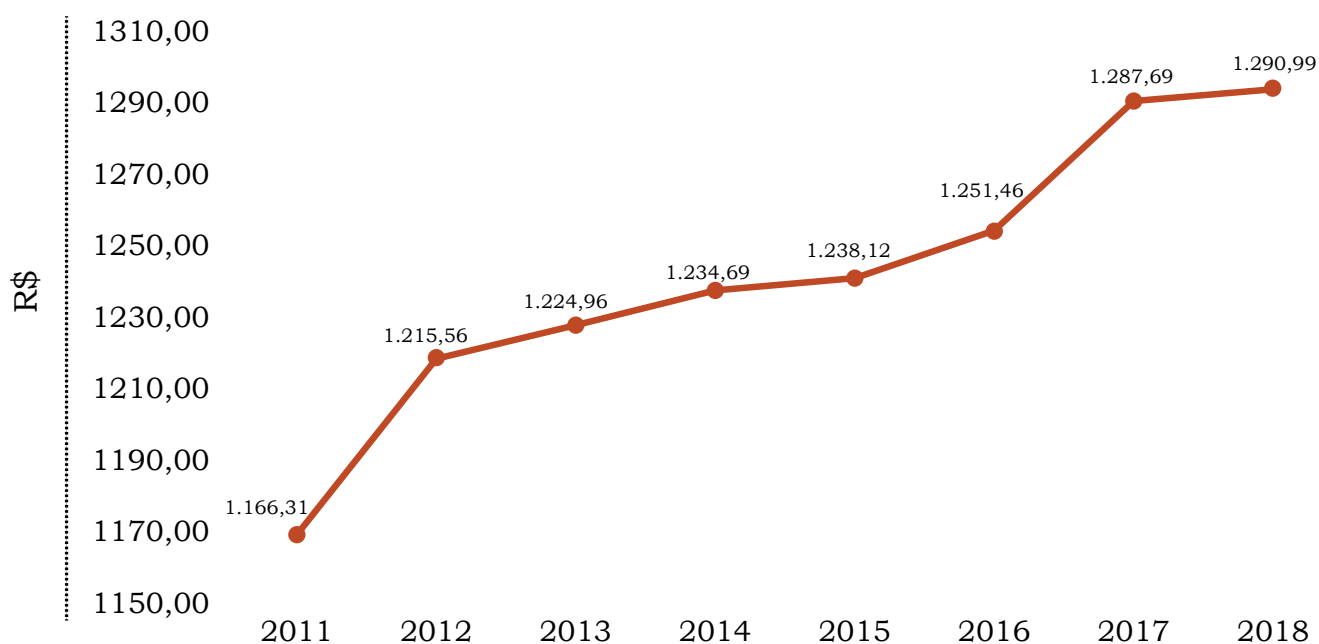
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPREV/MF

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 1.290,99, média em relação ao primeiro semestre de 2018, evidenciando uma elevação de 0,3% em relação ao mesmo período de 2017. Entre o acumulado do primeiro semestre de 2018 e o período correspondente de 2011, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 10,7% (Gráfico 8).

Gráfico 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (média do primeiro semestre de cada ano) – 2011 a 2018 - em R\$ de Junho 2018 (INPC)



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPREV/MF

Em junho de 2018, foram concedidos 428,7 mil novos benefícios, evidenciando uma diminuição de 7,9% (-36,8 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 4,5% (-20,4 mil benefícios) em relação a junho de 2017. Em relação ao mês de maio deste ano, em junho de 2018, os Benefícios Previdenciários diminuíram 7,9% (-32,7 mil benefícios), os Acidentários, 7,1% (-1,5 mil benefícios) e os Assistenciais, 9,0% (-2,7 mil benefícios) em relação ao mês anterior, conforme pode ser visto na Tabela 4.

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Maio/2017, Abril/2018 e Maio/2018) e acumulado de janeiro a maio (2017 e 2018)

Item	jun/17	mai/18	jun/18	Var. %	Var. %	Acumulado do Ano		Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C / B)	(C / A)	2017	2018	
TOTAL	449.179	465.572	428.746	(8)	(5)	2.505.345	2.585.999	3
PREVIDENCIÁRIOS	399.358	414.880	382.222	(8)	(4)	2.232.709	2.305.323	3
Aposentadorias	130.084	124.912	115.197	(8)	(11)	698.513	655.296	(6)
Idade	65.918	66.661	59.595	(11)	(10)	356.485	345.409	(3)
Invalidez	20.531	23.852	22.666	(5)	10	102.808	117.520	14
Tempo de Contribuição	43.635	34.399	32.936	(4)	(25)	239.220	192.367	(20)
Pensão por Morte	35.887	31.413	28.664	(9)	(20)	199.014	183.341	(8)
Auxílio-Doença	173.952	200.474	184.059	(8)	6	1.019.486	1.132.688	11
Salário-Maternidade	55.880	54.380	50.802	(7)	(9)	297.145	314.554	6
Outros	3.555	3.701	3.500	(5)	(2)	18.551	19.444	5
ACIDENTÁRIOS	19.978	20.869	19.397	(7)	(3)	114.595	118.330	3
Aposentadorias	846	1.087	1.027	(6)	21	4.894	5.295	8
Pensão por Morte	37	23	21	(9)	(43)	156	120	(23)
Auxílio-Doença	17.339	17.919	16.602	(7)	(4)	100.370	103.085	3
Auxílio-Acidente	1.742	1.830	1.736	(5)	(0)	9.117	9.770	7
Auxílio-Suplementar	14	10	11	10	(21)	58	60	3
ASSISTENCIAIS	29.775	29.777	27.107	(9)	(9)	157.734	162.166	3
Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS	29.775	29.777	27.107	(9)	(9)	157.734	162.166	3
Pessoa idosa	14.396	14.398	12.444	(14)	(14)	74.726	78.988	6
Pessoa com deficiência	15.379	15.379	14.663	(5)	(5)	83.008	83.178	0
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	68	46	20	(57)	(71)	307	180	(41)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPREV/MF

No primeiro semestre de 2018, a quantidade de benefícios concedidos foi de 2,6 milhões de benefícios, o que mostra um aumento de 3,2% (+80,7 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2017. Nessa comparação, todos os grandes grupos de benefícios registraram crescimento. Os Benefícios Previdenciários aumentaram de 3,3% (+72,6 mil benefícios), os Assistenciais, 2,8% (+4,4 mil benefícios), e os Benefícios Acidentários, 3,3% (+3,7 mil benefícios).

Além disso, cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.

Anexo

ANEXO I

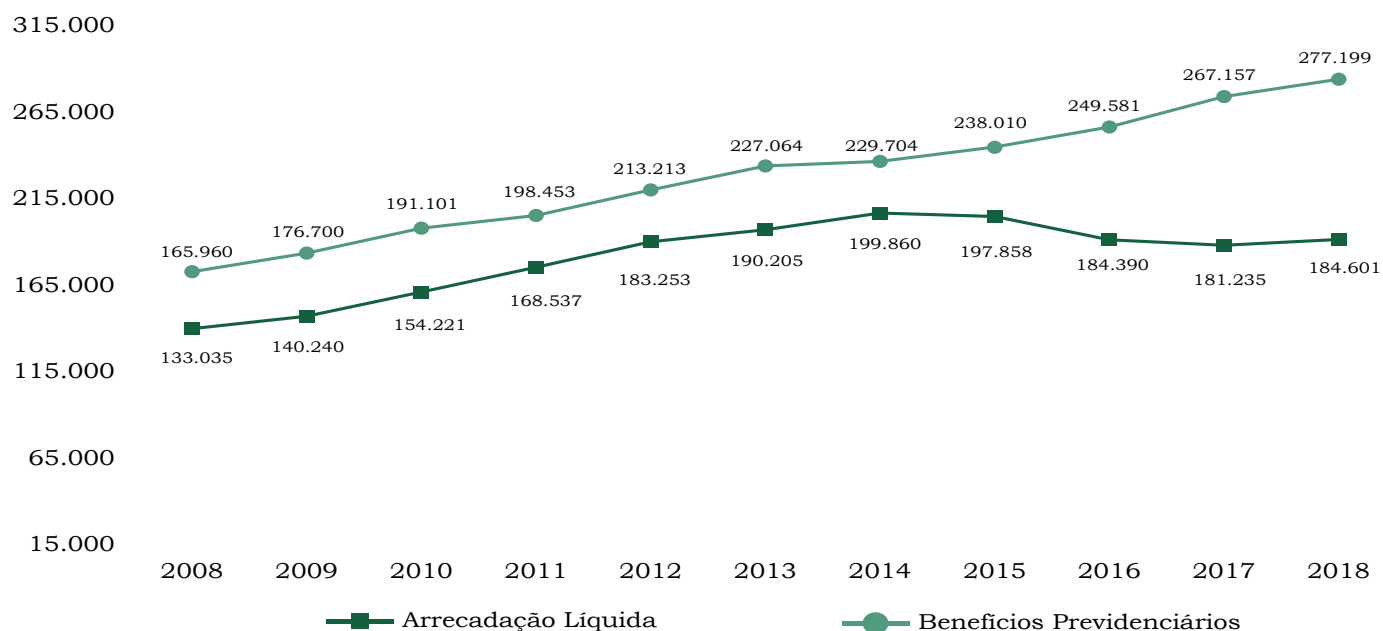
I.I Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de junho/2018 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários	Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
*Valores referentes ao acumulado até o mês de Junho, a preços de Junho/2018 INPC						
2008	148.229	15.194	133.035	165.960	124,7	(32.925)
2009	156.309	16.069	140.240	176.700	126,0	(36.460)
2010	171.647	17.426	154.221	191.101	123,9	(36.880)
2011	188.008	19.471	168.537	198.453	117,8	(29.916)
2012	204.578	21.325	183.253	213.213	116,3	(29.960)
2013	212.721	22.516	190.205	227.064	119,4	(36.860)
2014	223.463	23.603	199.860	229.704	114,9	(29.844)
2015	221.263	23.405	197.858	238.010	120,3	(40.153)
2016	205.972	21.582	184.390	249.581	135,4	(65.191)
2017	202.311	21.076	181.235	267.157	147,4	(85.922)
2018	206.270	21.669	184.601	277.199	150,2	(92.598)
jun/16	33.389	3.141	30.247	41.618	137,6	(11.371)
jul/16	32.088	3.109	28.979	41.447	143,0	(12.468)
ago/16	33.108	3.105	30.003	46.109	153,7	(16.106)
set/16	32.241	3.140	29.101	55.453	190,6	(26.352)
out/16	32.732	3.087	29.646	41.443	139,8	(11.797)
nov/16	33.043	3.098	29.945	49.829	166,4	(19.884)
dez/16	52.137	3.132	49.005	56.200	114,7	(7.194)
jan/17	33.462	5.421	28.041	41.982	149,7	(13.941)
fev/17	32.702	3.163	29.539	43.629	147,7	(14.090)
mar/17	33.165	3.094	30.071	43.641	145,1	(13.570)
abr/17	35.382	3.133	32.250	44.673	138,5	(12.423)
mai/17	33.599	3.099	30.500	49.105	161,0	(18.605)
jun/17	34.000	3.167	30.834	44.126	143,1	(13.293)
jul/17	33.759	3.128	30.631	44.601	145,6	(13.970)
ago/17	34.468	3.145	31.322	48.782	155,7	(17.460)
set/17	34.343	3.197	31.146	60.249	193,4	(29.103)
out/17	34.228	3.129	31.099	45.319	145,7	(14.220)
nov/17	34.600	3.127	31.473	49.517	157,3	(18.044)
dez/17	53.554	3.122	50.431	60.364	119,7	(9.933)
jan/18	35.111	5.775	29.336	44.379	151,3	(15.043)
fev/18	33.797	3.235	30.562	45.360	148,4	(14.798)
mar/18	33.235	3.168	30.067	50.612	168,3	(20.545)
abr/18	36.562	3.144	33.417	45.804	137,1	(12.386)
mai/18	34.067	3.197	30.870	46.181	149,6	(15.311)
jun/18	33.499	3.150	30.349	44.863	147,8	(14.514)

Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPREV/MF

I.II Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de junho de cada ano, em R\$ milhões de junho/2018 –INPC)



Fonte: CGF/INSS. Elaboração: SPREV/MF

ANEXO II

Rubricas de arrecadação previdenciária

1. Pessoa Física: Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
2. SIMPLES - Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
3. SIMPLES – repasse STN: Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
4. Empresas em Geral: empresas sujeitas às regras gerais de contribuição, incluídos os recolhimentos referentes à cota patronal, dos empregados e do seguro acidente.
5. Setores Desonerados: arrecadação em DARF relativas à desoneração da folha de pagamento, conforme a Lei 12.546 de 14/12/2011.
6. Entidades Filantrópicas: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
7. Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
8. Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE: Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

9. Clubes de Futebol: receita auferida a qualquer título nos espetáculos desportivos de que os clubes de futebol participem.

10. Comercialização da Produção Rural: Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

11. Retenção (11%): valor retido pela contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra no valor de 11% da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços.

12. Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES: Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

13. Reclamatória Trabalhista: recolhimento sobre verbas remuneratórias decorrentes de decisões proferidas pela Justiça.

14. Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09: compensação financeira entre os regimes próprios de previdência e o RGPS

15. Arrecadação / Lei 11.941/09: refinanciamento de débitos previdenciários.

16. Programa de Recuperação Fiscal – REFIS: Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

17. Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

16. Depósitos Judiciais - Repasse STN: Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

18. Débitos: Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

19. Parcelamentos Convencionais: Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

20. Sentenças Judiciais – TRF: Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

Secretaria Previdência
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários
Esplanada dos Ministérios, Bloco. "F", 7º andar, Sala 750,
CEP 70059-900, Brasília-DF
Tel.: (61) 2021-5011
Fax: (61) 2021-5408
www.previdencia.gov.br